



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2020

Senhor Pró-Reitor: no dia **18/12/2020 às 14:00h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchietta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** das licitantes habilitadas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.051035/2020-10, para **ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA REITORIA AO SEU RESPECTIVO PPCI**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no parecer técnico constante à página 382 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa APAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA que apresentou o valor ajustado de R\$ 527.490,43 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


Téc. Cont. Alessandra Bavaresco
Suplente

*Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.*


José Carlos Segalla
Pró-Reitor de Administração